



PERNAMBUCO

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretaria Executiva de Assistência à Saúde
Diretoria Geral de Assistência Farmacêutica

Nota Técnica DGAF/SEAS – SES-PE Nº 06

Recife, 20 de abril de 2016

Assunto: Fluxo de Solicitação e Distribuição de Medicamentos para Tratamento da Influenza

Em cumprimento ao Protocolo de Tratamento de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) 2015, a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco (SES/PE), através da Diretoria Geral de Assistência Farmacêutica, informa o fluxo de solicitação e distribuição de medicamento, para os serviços de saúde com atendimento clínico (públicos e privados).

O medicamento fosfato de oseltamivir (tamiflu), está disponível na SES/PE e sua solicitação deve ser realizado pelo fluxo habitual do Sistema de Gestão da Assistência Farmacêutica, através da planilha de medicamentos estratégicos (em anexo).

As Geres, Hospitais da Rede Pública Estadual localizados em Recife e os municípios da I GERES, devem emitir as suas solicitações diretamente à Assistência Farmacêutica do Estado, através da planilha de medicamentos estratégicos, prevendo reserva técnica para o mês a ser atendido.

Ressaltamos que os municípios da I GERES, deverão atender as Unidades Públicas e Privadas na sua área de abrangência.

Os demais municípios do Estado, solicitarão o medicamento às suas respectivas GERES, pelo fluxo habitual do Sistema de Gestão da Assistência Farmacêutica, através da planilha de medicamentos estratégicos, para atender as unidades públicas e privadas na sua área de abrangência.

Para dispensação do oseltamivir os serviços de saúde deverão encaminhar à unidade de farmácia apenas a prescrição médica com o registro do motivo da indicação (SRAG ou descrição do fator de risco).

A unidade de farmácia do serviço de saúde terá a responsabilidade de controlar mensalmente a dispensação do oseltamivir e zanamivir, por fator de risco no sistema gestão da assistência farmacêutica.

Os casos de síndrome gripal com indicação de tratamento em pacientes com **intolerância ao oseltamivir** devem ser **encaminhados ao Hospital Universitário Oswaldo Cruz para tratamento com o zanamivir**. Dessa forma, essa medicação só será distribuída para essa unidade de saúde, que funcionará



PERNAMBUCO

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretaria Executiva de Assistência à Saúde
Diretoria Geral de Assistência Farmacêutica

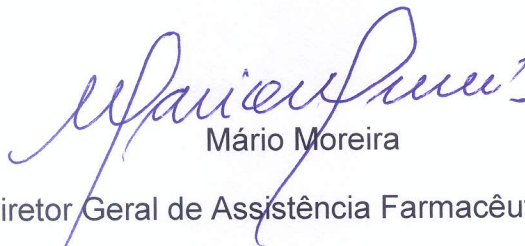
como unidade de referência para tratamento dos casos e síndrome gripal que tenham intolerância ao oseltamivir.

Nota 1: A indicação de Zanamivir está somente autorizada em casos de intolerância ao Oseltamir

Nota 2: Orientação para o tratamento e Quimioprofilaxia, seguir recomendações definidas no Protocolo de Tratamento de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) 2015/MS.

Nota 3: Informações adicionais sobre o fluxo de distribuição do medicamentos ligar para: 3181-6107 ou 31816421.

Atenciosamente,



Mário Moreira

Diretor Geral de Assistência Farmacêutica